



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

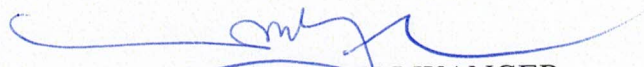
saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.544, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

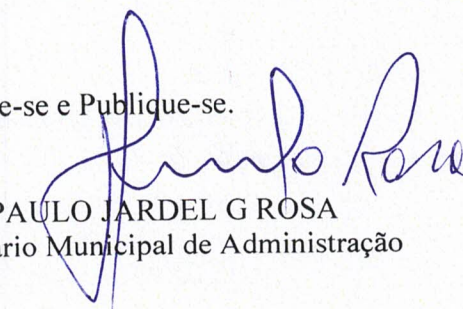
DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELA FOLHA DE PAGAMENTO PERANTE
AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO –
TCE-RS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **Mara Terezinha Silveira Dutra** – matr. 855531, Agente Administrativo, como responsável pela folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São Sepé/RS perante ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, em substituição ao servidor Gabriel Walter Posser, cessando os efeitos da Portaria nº 23.305, de 27 de junho de 2025, a contar de 01.09.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 16 / 09 / 2026.

